



**SEXTO TERMO ADITIVO AO CV N.º 0624/2013
CELEBRADO ENTRE A FUNDAÇÃO NACIONAL DE
SAÚDE E O MUNICÍPIO DE SÃO THOMÉ DAS
LETRAS/MG, VISANDO PRORROGAR A VIGÊNCIA
DO TERMO DE CONVENIO ORIGINAL.**

Aos dias do mês de do ano de dois mil e dezoito, a **FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE – FUNASA**, criada pela Lei n.º 8.029 de 12.04.1990 e Decreto n.º 100 de 16.04.1991, alterado pelo Decreto n.º 3.450 de 9.5.2000, com Estatuto aprovado pelo Decreto n.º 4.727 de 09.06.2003, através da Superintendência Estadual de Minas Gerais, CNPJ: 26.989.350/0021-60, situado na Rua Espírito Santo, N.º 500, Belo Horizonte/MG, doravante denominada **CONCEDENTE**, neste ato representada pelo Superintendente Estadual, neste ato representada pela Superintendente Estadual/Substituta, **MÁRCIA SILVA DE AZEVEDO ALVES**, nomeada pela Portaria n.º 1.111 de 05 de setembro de 2017, publicada no DOU, n.º 172, de 06/09/17, portadora da Carteira de identidade n.º M3.007.564, expedida pela SSP/MG e do CPF n.º 478.516.606-10, e o **MUNICÍPIO DE SÃO THOMÉ DAS LETRAS/MG**, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 18.008.920/0001-11, com sede à Praça Barão de Alfenas, n.º 100 - Centro, CEP: 37.418-000, doravante denominado **CONVENENTE**, neste ato representado por sua Prefeita **MARISA MACIEL DE SOUZA**, portador da Carteira de identidade n.º 2.941.498 SSP/MG e do CPF n.º 474.540.756-49, conforme Processo n.º 25100.030.532/2013-05, consoante os dispositivos legais, bem como a Portaria n.º 1.104, de 23/09/2010, publicado no DOU, de 28/09/2010, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo, mediante as disposições expressas nas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar a vigência do Termo de Convênio original por mais 180 (Cento e oitenta) dias, com término em 25/07/2018, em razão do atraso na execução das obras, conforme autorizado pela área técnica.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO

As demais disposições contidas no Termo de Convênio original que não são abrangidas por este Termo Aditivo permanecem em vigor.



Ministério da Saúde
Fundação Nacional de Saúde

CLÁUSULA TERCEIRA - DA PUBLICAÇÃO


A FUNASA encaminhará o extrato deste Termo de Convênio, para publicação, no Diário Oficial da União, no prazo de 20 (vinte) dias a contar da data de assinatura.

E, por estarem de acordo, lavrou-se o presente Termo, em 2 (duas) vias de igual teor e forma, as quais foram lidas e assinadas pelas partes.

Pelo CONCEDENTE

MÁRCIA SILVA DE AZEVEDO
ALVES
Superintendente Estadual/Substituta

Pelo CONVENIENTE


MARISA MACIEL DE SOUZA
Prefeita

Marisa Maciel de Souza
Prefeita Municipal
CPF 474.540.756-49
São Thomé das Letras - MG